

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS



AVAL ADMINISTRAÇÃO DE COBRANÇA E CADASTRO LTDA.

CONTROLE DE DOCUMENTOS E VERSÕES:

Versão	Data	Observação	Responsável pela Elaboração:	Responsável pela Aprovação:
1.0	03/07/2023	Versão Inicial	Taynara Zadi de Souza	Adriana Gomes Martins Buratto
1.1	16/11/2023	Versão para publicação	Taynara Zadi de Souza	Adriana Gomes Martins Buratto
1.2	23/11/2023	Versão para publicação	Taynara Zadi de Souza	Adriana Gomes Martins Buratto
1.3	13/11/2024	Revisão e atualização dos dados	Taynara Zadi de Souza	Adriana Gomes Martins Buratto
1.4	11/03/2025	Inclusão do item 10	Taynara Zadi de Souza	Adriana Gomes Martins Buratto

Sumário

1. Introdução.....	4
2. Referências	4
3. Diversidade, inclusão e igualdade de direitos	4
4. Relações de trabalho justas	4
5. Relações de trabalho legais e regulares	4
6. Tráfico de pessoas	5
7. Clima organizacional.....	5
8. Saúde e segurança dos colaboradores.....	5
9. Ética.....	5
10. Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	5
11. Canais de denúncia	5
12. Responsáveis pela elaboração e aprovação do documento	6

1. Introdução

O Grupo Aval tem como princípio respeitar os direitos humanos e promover a diversidade social, através da adoção de políticas de prevenção a todo e qualquer tipo de discriminação, assédio moral ou de qualquer outro tipo, preconceito, ou condição de trabalho indigna, tais como trabalho infantil, escravo ou análogo. Buscando de forma constante garantir o respeito aos direitos humanos, e repudiando toda forma de racismo, homofobia, ofensa aos direitos da criança e adolescente, trabalho escravo e corrupção.

2. Referências

O comprometimento do Grupo Aval foi embasado nas melhores práticas estabelecidas por iniciativas internacionais de direitos humanos legítimas e reconhecidas, tais como:

- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho.

3. Diversidade, inclusão e igualdade de direitos

O Grupo Aval rejeita qualquer forma de discriminação e respeita a diversidade de todos. Aos colaboradores, são oferecidos igualdade de direitos e oportunidades a todos, respeitando a legislação em geral e os regulamentos internos da empresa, independente de gênero, expressão de gênero, condição matrimonial, orientação sexual, deficiências, raça, etnia, idade, pluralidade cultural, crença ou religião, opinião política ou de outra natureza, nacionalidade, classe social, ritmos de aprendizagem ou qualquer outra condição. Nesse sentido, são providos a valorização da diversidade e a inclusão, principalmente de gênero, de pessoas com deficiência, de pessoas negras e de pessoas LGBTQIAPN+.

4. Relações de trabalho justas

São providas relações de trabalho justas com todos os colaboradores, baseadas no respeito a todos os direitos trabalhistas e salários dentro dos padrões legais.

5. Relações de trabalho legais e regulares

São rejeitadas qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou análogo ao escravo.

6. Tráfico de pessoas

O Grupo Aval não compactua com nenhuma ação que viole os direitos humanos, incluindo todas as formas de tráfico de pessoas sendo elas: o agenciamento, aliciamento, recrutamento, transporte, transferência, compra, alojamento ou acolhimento de pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo; trabalho em condições análogas à de escravo; servidão; adoção ilegal ou exploração sexual.

7. Clima organizacional

São combatidas qualquer espécie de constrangimento e assédio, moral, sexual, psicológico ou de qualquer outra natureza no ambiente de trabalho e qualquer comportamento ameaçador, violento, intimidatório, abusivo, exploratório ou sexualmente coercitivo.

8. Saúde e segurança dos colaboradores

O Grupo Aval zela pela saúde e integridade física do trabalhador, acima de qualquer atividade, educando-o e mantendo-o informado sobre os riscos existentes e como auto proteger-se.

9. Ética

Não são permitidos qualquer tipo de corrupção e em todas as suas formas, incluindo suborno, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, oferta ou recebimento de vantagens indevidas e demais atos ilícitos.

10. Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

A organização trabalha em conformidade com os compromissos internacionais assumidos pelo Governo Federal em relação à prevenção e combate contra o crime de lavagem de dinheiro e terrorismo, cumprindo a legislação em vigor. Ademais, a companhia realiza capacitações para seus colaboradores sobre a prevenção e luta contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo.

11. Canais de denúncia

O Grupo Aval disponibiliza canais para denúncias e manifestações por parte de funcionários, colaboradores ou qualquer outra pessoa que tenha conhecimento de

violações aos direitos humanos citados nesta política, podendo ser feitos por meio de identificação do denunciante ou de forma anônima.

A apuração das denúncias será conduzida de forma imparcial e independente, por meio da área de Recursos Humanos, responsável pelo controle da aplicação de medidas corretivas apropriadas nos casos comprovados de violação.

Além disso, a empresa possui mecanismo de proteção ao denunciante, objetivando impedir qualquer retaliação ou vazamento sobre sua identidade, e fornece suporte e aconselhamentos para aqueles em que for possível o contato, além de utilizar os casos solucionados como fonte de aprendizado contínuo, identificando melhorias.

O contato para denúncias pode ser realizado pelo telefone 0800 721 5946 ou pelo e-mail: ouvidoriainterna@grupoaval.com.br.

12. Responsáveis pela elaboração e aprovação do documento

Responsável pela elaboração do documento:

Taynara Zadi de Souza
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro: 0102603/SP

Responsável pela aprovação do documento:

Adriana Gomes Martins Buratto
Superintendente